



# Câmara Municipal

da Estância Turística de  
- Capital Nacional do B

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001045/2015  
Data: 19/06/2015 Horário: 12:20  
Legislativo - EM 16/2015

## EMENDAS

Processo nº: PLO 87/2015 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Assunto: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (CMMA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

### EMENDAS MODIFICATIVAS:

Fica modificado o nome do Conselho estabelecido em todo o texto do Projeto de Lei Ordinária supra, alterando de **Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA** para **Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA**. A alteração do nome que deverá ser reescrito quando da elaboração da Redação Final se dará nos seguintes lugares do Projeto em questão:

**Ementa; Artigo 1º e seus Parágrafos; “caput” dos Artigos 2º, 3º e 4º; Parágrafos 4º e 6º do Artigo 4º.**

**Justificativas:** As emendas apresentadas aqui pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação são apenas para correções redacionais, não interferindo no contexto do Projeto, apenas adequando para ficar correto seu teor para que quando transformado em Lei, sancionada e promulgada, seja publicada com o texto adequado ao que está estabelecido no Parágrafo Único do Artigo 166 de nossa Lei Orgânica, tendo em vista que o nome do órgão citado para coordenar o meio ambiente no município é o COMDEMA.

Ibitinga, 19 de junho de 2015.

MARCEL PINTO DA COSTA  
Presidente

OSIAS SOARES DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente

JEAN FERREIRA DA SILVA  
Secretário

A Sua Excelência

VEREADOR WINDSON PINHEIRO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP

